



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE MESTRADO – TURMA 17 (2020-2022)**

Aprovado pela Resolução 13/1995 - CONSEPE

### **EDITAL AGEUFMA nº 05/2020**

**(retificado em 30.01.2020, 20.02.2020 e 31.03.2020)**

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO comunica aos interessados que estarão abertas, no período de 13 a 31/01/2020, das 8:00 às 14:00 horas, na **Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo (DEPA)**, localizada no prédio Castelo Branco (próximo à Agência da Caixa Econômica Federal) na Cidade Universitária Dom Delgado, Av. dos Portugueses, 1966, Bairro do Bacanga, CEP: 65080-805, em São Luís - MA, as inscrições para seleção para ingresso no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE – NÍVEL MESTRADO**. As inscrições deverão ser entregues em envelope lacrado contendo a documentação completa e com identificação do candidato e endereçadas ao Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente.

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **1.1. CLIENTELA**

Graduados em cursos superiores de duração plena e aprovados pelo MEC em áreas afins aos objetivos e conteúdos programáticos estabelecidos ao mestrado, que correspondem às áreas de ciências agrárias, biológicas, da saúde, exatas e da terra, humanas e sociais aplicadas.

#### **1.2. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA**

O programa possui duas grandes áreas com duas linhas de pesquisa cada (Tabela 1):

**Tabela 1:** Áreas e respectivas linhas de pesquisa do programa.

<b>Área</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>
<b>A) Qualidade Ambiental e Saúde</b>	A1) Determinantes Ambientais de saúde
	A2) Gestão Socioambiental
<b>B) Saúde de Populações</b>	B1) Biotecnologia aplicada à saúde
	B2) Epidemiologia clínica e promoção da Saúde



### 1.3. NÚMERO DE VAGAS

Serão **oferecidas dezenove (19) vagas** distribuídas de acordo com a disponibilidade dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente credenciados para esse Edital. Na possibilidade de vários candidatos concorrerem à vaga do mesmo professor será habilitado a fazer matrícula aquele que obtiver aprovação e a maior pontuação, sendo os demais candidatos aprovados considerados excedentes para a referida linha de pesquisa.

Caso não haja o preenchimento da vaga do docente, esta vaga poderá ser preenchida pelos candidatos excedentes na mesma linha de pesquisa do orientador.

## 2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 2.1. Fotocópia do Diploma de Graduação de cursos reconhecidos pelo MEC ou declaração de conclusão, fornecido pelo coordenador do referido curso, no caso de o candidato ter concluído a graduação há menos de um ano. No caso de curso de graduação realizado no exterior, deve encontrar-se revalidado por Instituição de Ensino superior brasileira credenciada pelo Ministério de Educação.
- 2.2. Fotocópia do Histórico da graduação;
- 2.3. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- 2.4. Fotocópia do CPF e Título de Eleitor;
- 2.5. Uma (01) foto 3 x 4 recente;
- 2.6. Requerimento de inscrição preenchido e assinado (**Anexo 01**);
- 2.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição em formulário próprio (**Anexo 02**). A taxa de inscrição recolhida será em prol da UFMA. Por outro lado, o candidato poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição, como previsto em lei (ver o item 3 deste edital).
- 2.8. Currículo Lattes, acompanhado de ficha de pontuação (Anexo 03) preenchida, fotocópias da documentação comprobatória. Todos os documentos devem estar organizados de acordo com a sequência da tabela de pontuação do Anexo 03, paginados, encadernados e rubricados pelo candidato. Em relação à produção bibliográfica (item 3 do Anexo 03), serão pontuadas apenas as publicações referentes aos anos de 2015 a 2019 (5 anos). **Os documentos comprobatórios deverão se restringir ao solicitado no Anexo 03.** O candidato deve destacar o seu próprio nome, nos comprovantes em que constem nomes de mais de uma pessoa.
- 2.9. Carta de concordância do provável docente orientador do programa, atestando anuência da orientação e disponibilidade de recursos para o desenvolvimento da dissertação, de acordo com modelo do **Anexo 04**:
- 2.10. Declaração de disponibilidade em participar de todas as atividades acadêmicas do Mestrado que serão realizadas nos turnos matutino e



vespertino e que a aprovação não está condicionada a concessão de bolsa  
**Anexo 05;**

**INSCRIÇÃO PELO CORREIO:** aqueles que não puderem comparecer pessoalmente poderão se inscrever por procuração ou por correspondência via SEDEX. A procuração deve ser particular com firma reconhecida em cartório. A data da postagem deverá respeitar a data limite para inscrição. O candidato deve enviar e-mail para [saudeambiente@ufma.br](mailto:saudeambiente@ufma.br) informando que enviou documentação de inscrição para via sedex.

O endereço para envio de inscrição pelo correio é: **Programa de Pós-graduação em Saúde e Ambiente (PPGSA)**, Universidade Federal do Maranhão, Cidade Universitária Dom Delgado, Av. dos Portugueses, 1966, Bairro do Bacanga, CEP: 65080-805, em São Luís – MA. Identificar que a postagem se trata de inscrição ao presente edital.

### **3. CUSTO DA SELEÇÃO POR PARTICIPANTE**

Taxa de Inscrição ao exame de seleção (apresentar comprovante de pagamento no ato da inscrição) no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Não haverá inscrição condicional e nem devolução de valores, salvo se a UFMA der causa conforme orientações da Procuradoria Jurídica.

Os candidatos que alegarem não terem condições financeiras para pagar a quantia acima referida, poderão pedir **ISENÇÃO DA TAXA** (via e-mail) como disposto no Decreto Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, no período determinado no cronograma (item 5):

§ 1º – Preencher a ficha de solicitação de isenção da taxa de inscrição **Anexo 6**, seguindo os critérios:

I - estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e II - ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 2º O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 06 de setembro de 1979.

§ 4º Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao(a) candidato(a) que omitir informações e/ou torna-las falsas; fraudar e/ou falsificar qualquer tipo de documentação e não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.



**Observação:** A ficha de solicitação de isenção da taxa de inscrição deve ser enviada para o e-mail [saudeambiente@ufma.br](mailto:saudeambiente@ufma.br).

## 4. SELEÇÃO

**4.1. Período:** 04/02 a 18/03/2020.

O exame de seleção dos candidatos será efetuado por Comissão Examinadora designada pelo Colegiado, e terá as seguintes etapas:

**1ª Etapa:** Homologação das inscrições, de **caráter eliminatório**;

**2ª Etapa:** Prova escrita de proficiência em inglês, de **caráter eliminatório**;

**3ª Etapa:** Prova escrita de conhecimento teórico, de **caráter eliminatório e classificatório**;

**4ª Etapa:** Avaliação do currículo Lattes, de **caráter classificatório**.

### 4.2. Prova de Proficiência em Inglês

**4.2.1.** O Exame de proficiência em inglês terá 03 horas de duração, sendo facultado o uso de dicionário. Será realizado em data e local a serem divulgados oportunamente na página do Programa. Para ser aprovado, o candidato deverá obter nota mínima de 7,0 para passar às demais etapas.

**4.2.2.** A prova de proficiência será constituída por 10 questões de natureza objetiva (múltipla escolha, verdadeiro ou falso) ou de resposta simples (totalizando 10 pontos), sobre compreensão de pequenos textos científicos em língua inglesa.

OBS.: O candidato poderá apresentar documento comprovatório de proficiência em língua inglesa para ser dispensado desta etapa. Serão aceitos os seguintes testes, com a pontuação, nota ou conceito mínimos especificados: TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language Institutional Testing Program - Exame Gratuito de Língua Inglesa (460); TOEIC – Test of English for International Communication (550); TOEFL iBT – Test of English as a Foreign Language Internet Based Test (57); MTELP: Michigan Test of English Language Proficiency – Vocabulary-Grammar-Reading (60); IELTS – International English Language Testing System – The Academic Version (4,0); FCE – First Certificate in English (Reading: A); TEAP (Test of English for Academic Purposes (50) e o Teste de proficiência TOEFL ITP do Idiomas sem Fronteiras da UFMA (337). Os testes serão considerados válidos, cujos resultados foram obtidos de agosto de 2017 e até a data de inscrição neste processo seletivo.

### 4.3. Prova escrita sobre artigos científicos da área interdisciplinar

Nesta etapa, o candidato fará uma prova escrita com questões objetivas e discursivas, na qual haverá questões abertas que permitirão avaliar os seguintes itens:



A prova de conhecimento teórico terá 04 horas de duração e consistirá em 20 questões (totalizando 10 pontos) de natureza objetiva (múltipla escolha, verdadeiro ou falso) ou de resposta simples, sobre o conteúdo programático apresentado no Anexo 7 deste Edital.

Esta etapa é de caráter eliminatório e classificatório sendo aprovados apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

#### **4.4. Análise do *Curriculum vitae* (Modelo Lattes/CNPq)**

Nesta etapa, de caráter classificatório, serão analisados e pontuados os documentos comprobatórios apresentados pelo candidato aprovados da prova escrita, sendo considerado os itens que constam do **Anexo 03**. Em relação ao item Produção bibliográfica, só serão computadas as publicações de 2015 a 2019. As notas referentes à análise dos currículos serão obtidas pela tabela de conversão de pontos em notas da análise do currículo do **Anexo 03**.

- 4.4.1.** Monitorias só serão aceitas se comprovadas por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes.
- 4.4.2.** Iniciação Científica será aceita se comprovada por documento oficial emitido pelas Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora. Será também aceita, **no caso de haver produção científica em periódicos indexados no período de abrangência da produção científica deste edital**, ou ainda declaração do orientador explicitando o vínculo e as atividades desenvolvidas.
- 4.4.3.** Apresentação e publicação de Resumos em eventos somente serão computados mediante apresentação de uma cópia da página do resumo e da capa dos anais do evento; no caso de anais eletrônicos, além da cópia do resumo, deverá ser acrescentada cópia do índice de autores ou cópia da capa do CD.
- 4.4.4.** Livros e capítulos de livro deverão ser comprovados pela folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos.
- 4.4.5.** Trabalhos no prelo poderão ser considerados desde que sejam acompanhados da carta de aceite da revista ou do número “doi” (*digital object identifier*).
- 4.4.6.** A constatação de qualquer Informação inverídica no currículo Lattes implicará a desclassificação sumária do candidato.

## **5. CRONOGRAMA**

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão na sede do Programa, Praça da Madre Deus nº 02 - Pavilhão Pedagógico (prédio do Departamento de Patologia – 2º andar), Bairro da Madre Deus, CEP 65025-560, em São Luís - MA. As datas de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo e da divulgação dos resultados, constam no Quadro a seguir.



DATA	ETAPA DE AVALIAÇÃO	HORÁRIO
13 a 31/01/2020	Período de inscrições	08:00 - 14:00
13 a 22/01/2020	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição (Por e-mail)	Até as 23:59 do dia 22/01/20
Até 23/01/2020	Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até às 14:00
Até 24/01/2020	Prazo final para recebimento de recursos de isenção da taxa de inscrição (Por e-mail)	Até as 23:59 do dia 24/01/20
Até 27/01/2020	Julgamento dos recursos de isenção da taxa de inscrição e divulgação do resultado final de candidatos isentos	Até às 14:00
04/02/2020	Divulgação da Homologação das inscrições	Até às 14:00
Até 06/02/2020	Prazo final para recebimento de recursos de homologação das inscrições (Via secretaria do PPGSA)	08:00 - 12:00
07/02/2020	Julgamento dos recursos e divulgação da lista final das inscrições homologadas	Até às 14:00
10/02/2020	Prova de proficiência em inglês	08:00 - 12:00
11/02/2020	Prova escrita de conhecimento teórico	08:00 – 12:00
18/02/2020	Resultado das provas de proficiência em inglês e de conhecimento teórico	Até às 14:00
Até 27/02/2020	Prazo final para recebimento de recursos referentes ao resultado das provas escritas (Via secretaria do PPGSA)	Até às 12:00
Até 05/03/2020	Julgamento dos recursos ao resultado das provas escritas e divulgação da lista final da 2ª e 3ª etapa	Até às 18:00
Até 11/03/2020	Análise dos Currículos e divulgação do resultado final dos candidatos aprovados	Até às 18:00
Até 13/03/2020	Prazo final para recebimento de recursos referente ao resultado final do seletivo (Via secretaria do PPGSA)	08:00 - 12:00
20/03/2020	<b>Resultado final do processo seletivo</b>	<b>Até às 18:00</b>
A definir	Matrícula	08:00 - 12:00
A definir	Início das Aulas	

**Observação:** o calendário do processo seletivo acima indicado poderá ser alterado conforme o número de candidatos, mantendo todas as atividades previstas.



## 6. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos concorrerão a uma vaga de orientação por um docente, de acordo com a distribuição prevista na Tabela 2; sendo que a escolha do professor será realizada em etapa anterior e comprovada com a carta de anuência do orientador.

A pontuação geral de cada candidato aprovado na etapa eliminatória, será obtida de acordo com a média aritmética das duas (02) notas das etapas 3 e 4: prova escrita de conhecimento teórico e análise do currículo Lattes. As vagas para cada docente orientador serão preenchidas pelo candidato que alcançar maior pontuação geral dentre os concorrentes à mesma vaga, e o resultado expresso em ordem decrescente de classificação dos candidatos por vaga.

O fato de o orientador ter assinado a carta de concordância de orientação do candidato, não garante a este a vaga. Caso o número de candidatos aprovados exceda o número de vagas por docente, previstas neste edital, o candidato aprovado excedente poderá ser transferido para outro docente na mesma linha de pesquisa se houver vaga disponível.

Caso haja empate na média final entre candidatos, na hipótese de haver candidatos idosos aprovados, a maior idade será o primeiro critério de desempate (Lei nº 10.741/2003, Art. 27). Caso o empate persista, será considerado como critério de desempate, a maior nota no currículo, seguido da maior nota obtida na análise da prova escrita.

**Tabela 2.** Lista docentes do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente que poderão ser orientadores de mestrado neste edital, com suas respectivas áreas de concentração, linhas de pesquisa e números de vagas.

Áreas	Linhas de pesquisa/Docentes	Contato	Vagas
	<b>Gestão socioambiental</b>		
	Antônio Carlos Leal de Castro	alecufma@yahoo.com.br	2
	Ivone Garros Rosa	ivonegarros@yahoo.com.br	1
	José Aquino Junior	zeaquinaju@gmail.com	1
<b>Qualidade ambiental e saúde</b>	Leonardo Silva Soares	leonardo.soares@ufma.br	1
	Zulimar Márita Ribeiro Rodrigues	zmarita@usp.br	1
	<b>Determinantes ambientais de saúde</b>		
	Jorge Luiz Silva Nunes	jorge@ufma.br	1
	Leonardo Teixeira Dall'Agnol	leonardo.td@ufma.br	1



Áreas	Linhas de pesquisa/Docentes	Contato	Vagas
	<b>Biotecnologia aplicada à saúde</b>		
	Denise Fernandes Coutinho	deniseufma2014@gmail.com	2
	Flávia Maria Mendonça Amaral	fmman@terra.com.br	1
	Mayara Indrig Sousa Lima	mayaingrid@yahoo.com.br	1
	Victor Elias Moucherek Filho	victor.mouchrek@ufma.br	2
	Wellyson da Cunha Araújo Firmo	wellysonfirmo@ceuma.com.br	1
<b>Saúde de populações</b>	<b>Epidemiologia clínica e promoção da saúde</b>		
	Ana Hélia de Lima Sardinha	anahsardinha@ibest.com.br	2
	Antônio Rafael da Silva	alec@ufma.br	1
	Eloisa da Graça do Rosário Gonçalves	credip@ufma.br	1
	István Van Deursen Varga	ivarga@uol.com.br	1
<b>TOTAL</b>			<b>19</b>

## 7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista dos classificados e excedentes de cada vaga por professor será divulgada na sede física do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente sendo afixados no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizados no site da AGEUFMA. Eventuais problemas na divulgação digital do resultado poderão ocorrer, uma vez que estes sites estão sujeitos à estabilidade do provedor de acesso da UFMA.

## 8. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá **em data a ser informada oportunamente, após a retomada das atividades acadêmicas da UFMA**, no horário matutino, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Ambiente, localizado na Praça da Madre Deus nº 02 - Pavilhão Pedagógico (prédio do Departamento de Patologia – 2º andar), Bairro da Madre Deus, CEP: 65025-560, em São Luís - MA.

Para efetivar a matrícula, o candidato deve apresentar formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (modelo fornecido pela Secretaria).

Além disso, deverá apresentar os originais da documentação comprobatória (diplomas, RG, CPF, etc), bem como a documentação original da solicitação de isenção de taxa de inscrição, caso tenha requerido. O não atendimento desses requisitos implicará na não aceitação da matrícula do candidato.



A matrícula do candidato aprovado neste certame estará condicionada à manifestação formal do candidato aprovado e de seu orientador, atestando que o mesmo poderá cursar o mestrado sem auxílio de bolsa.

## **9. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO:**

O início do curso ocorrerá **em data a ser informada oportunamente, após a retomada das atividades acadêmicas da UFMA**, conforme calendário do PPGSA, podendo ser ministrado em turno matutino e/ou vespertino, devendo o aluno ter disponibilidade em tempo integral ao Programa.

LOCAL: Praça da Madre Deus nº 02 - Pavilhão Pedagógico (prédio do Departamento de Patologia – 2º andar), Bairro da Madre Deus, CEP: 65025-560, em São Luís – MA.

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria e na página web da AGEUFMA (<https://portais.ufma.br/PortalProReitoria/ageufma/>) ou pelo telefone (98) 3232-3837.

São Luís, 10 de janeiro de 2020.

**Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva**

Pró-Reitor da AGEUFMA

Obs: O edital original assinado encontra-se disponível para vistas na  
DPG/AGEUFMA.



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO  
Diretoria de Pós-Graduação

**ANEXO 01 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
AGEUFMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE**

**PROCESSO SELETIVO 2020/2022**

CANDIDATO(A)

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Graduação: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Área de Concentração de interesse: (de acordo com a escolha do professor orientador)

( ) Qualidade Ambiental e Saúde

Linha: \_\_\_\_\_

( ) Saúde de Populações

Linha: \_\_\_\_\_

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

Ao assinar esta inscrição ao Processo Seletivo 2020/2022 do PPGSA, declaro-me conhecedor das normas publicadas no Edital PPGSA Nº \_\_\_\_\_ e concordar com elas.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## **ANEXO 02 – GUIA GRU PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	<b>28832-2</b>
	Número de Referência	<b>107</b>
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida <b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO</b>	UG / Gestão	<b>154041/ 15258</b>
Instruções <b>É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NUMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".</b>	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. <b>[STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]</b>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

**89940000000-8 00000001010-3 95523122883-4 20118012645-9**



 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	<b>28832-2</b>
	Número de Referência	<b>107</b>
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida <b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO</b>	UG / Gestão	<b>154041/ 15258</b>
Instruções <b>É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NUMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".</b>	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<b>GRU SIMPLES</b> Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. <b>[STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]</b>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

**89940000000-8 00000001010-3 95523122883-4 20118012645-9**





### **ANEXO 03 – CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

<b>INDICADORES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
<b>1. FORMAÇÃO</b>			
<b>1.1 Formação acadêmica</b>			
<b>Mestrado</b> - concluído - somente créditos	60 2,5/crédito de 15h		
Residência (≥ 1400h) (máximo de 2)	30		
Especialização (≥ 360h) (no máximo dois cursos)	20		
Aperfeiçoamento (≥ 180h) (no máximo dois cursos)	10		
Atualização (≥ 90h) (no máximo dois cursos)	5,0		
Extensão (≥ 45h) (no máximo dois cursos)	2,5		
Atividade de monitoria	5,0/ano		
<b>Coefficiente de Rendimento escolar na graduação</b> Acima de 9,0 Maior de 8,0 a 9,0 Menor ou igual a 8,0	10,0 5,0 2,5		
Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula (máximo: 10 pontos)	1,0		
<b>1.2 Formação em pesquisa e extensão</b>			
Atividade de Bolsista de Iniciação Científica, Inovação Tecnológica ou Extensão	5,0/ano		
Voluntário de Iniciação Científica, Inovação Tecnológica ou Extensão reconhecido pela instituição.	5,0/ano		
Colaboração na coleta de dados/Auxiliar de Pesquisa/ Membro de Equipe de Projeto de Pesquisa	0,5 / semestre		
<b>1.3 Formação complementar</b>			
Cursos (≥ 15 horas) (no máximo 10 pontos)	0,25/para cada 15 horas		
Estágio extracurricular (≥ 60h) (válido somente 1)	5,0		
Curso de Idioma estrangeiro (considerar apenas o maior nível) Básico Intermediário Avançado	5,0 10 15		
<b>Total Item 1</b>			



<b>2 EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL, DIDÁTICA E CIENTÍFICA</b>			
<b>2.1 Técnico Profissional</b>			
Experiência profissional em áreas afins com o mestrado (gestores, supervisores, gerentes, diretor de UBS, diretor de hospital, assessor, coordenador de programas de saúde)	0,5/ano		
<b>2.2 Didática</b>			
Atividade docente em pós-graduação (especialização/residência) (máximo de 20 pontos)	0,5/15 horas aula		
Atividade docente em graduação (máximo de 20 pontos)			
Como Coordenador de disciplina (máximo de 20 pontos)	1,0/ano		
Como Docente (máximo de 20 pontos)	1,0/ano		
Atividade docente em ensino médio (máximo de 20 pontos)	0,5/ano		
Atividade de orientação de alunos:			
- Monografias (TCC de graduação, especialização) (máximo de 20 pontos).	1,0/orientação		
- Estágio extracurricular, residência (máximo de 20 pontos)	1,0/orientação		
- Iniciação Científica, Inovação (máximo de 20 pontos) Tecnológica ou Extensão (máximo de 20 pontos)	1,0/orientação		
- Monitoria (máximo de 20 pontos)	1,0/orientação/ano		
Preceptoria em Residência (máximo de 20 pontos)	2,0/ano		
Preceptoria do PET/ Supervisor Técnico de Prática e Estágio (máximo de 20 pontos)	1,5/ano		
Coordenador de projetos de pesquisa, ensino ou extensão (máximo de 20 pontos)	5,0/projeto		
Membro da equipe de projetos de pesquisa, ensino ou extensão (máximo de 20 pontos)	2,0/projeto		
Participação em eventos científicos:			
- como convidado (palestrante, conferencista, mesa redonda, oficina, mini curso)	3,0		
- como participante (comunicação oral, painel)	2,0		
- como organizador (coordenador, membro de comissão organizadora)	3,0		
- como monitor	1,0		
- como ouvinte	0,25		
Trabalho premiado em eventos científicos	1,5		
<b>2.3 Outras</b>			
Membro em Comissões	0,25		



(máximo de 3,0 pontos)			
<b>Total Item 2</b>			
<b>3 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>			
<b>3.1 Livros ou capítulos de livros com ISBN</b>			
Livro publicado	10		
Capítulo de livro	5,0		
Tradução	2,5		
Editoração	2,5		
Organizador de livro	2,5		
<b>3.2 Artigos publicados em periódicos científicos indexados (Área interdisciplinar)</b>			
Qualis A1	20		
Qualis A2	15		
Qualis B1	12		
Qualis B2	10		
Qualis B3	8,0		
Qualis B4	6,0		
Qualis B5	4,0		
Sem Qualis na área interdisciplinar	2,0		
<b>3.3 Outros artigos publicados em periódicos científicos</b>			
Sem Qualis e com Fator de Impacto	1,0		
Não classificados no Qualis/CAPES	0,5		
<b>3.4 Trabalhos completos publicados em anais ou livros de resumos de eventos científicos</b>			
- em evento científico internacional	4,0		
- em evento científico nacional	3,0		
- em evento científico regional/local	2,0		
<b>3.5 Resumos expandidos publicados em anais ou livros de resumos de eventos científicos</b>			
- em evento científico internacional	2,0		
- em evento científico nacional	1,5		
- em evento científico regional/local	1,0		
<b>3.6 Resumos simples publicados em anais ou livros de resumos de eventos científicos</b>			
- em evento científico internacional,	1,5		
- em evento científico nacional	1,0		
- em evento científico regional/local	0,5		
<b>Total item 3</b>			
<b>4 PRODUÇÃO TÉCNICA</b>			
Software (máximo 10 pontos)	5,0		
Material didático (manual, cartilha, álbum, vídeo) (máximo 10 pontos).	2,0		
Programa de rádio ou TV (máximo 10 pontos)	2,0		
Carta geográfica, mapa ou similares (máximo 10 pontos)	2,0		
Patente depositada	5,0		
Patente concedida	10,0		
Relatório final de projeto de pesquisa	2,0		
<b>Total Item 4</b>			



<b>5 PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS (máximo de 20 pontos para cada item)</b>			
- Defesa de Monografia de Especialização	3,0		
- Defesa de Monografia de Graduação	2,0		
- Seleção de Monitoria	0,5		
- Concurso científico	1,0		
- Concurso para ingresso na carreira de Magistério Superior	1,0		
- Concurso para cargo de técnico de nível superior	0,5		
<b>Total Item 5</b>			
<b>Total de Pontos (1+2+3+4+5)</b>			

**TABELA DE CONVERSÃO DE PONTOS EM NOTAS DA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

<b>Pontos</b>	<b>Nota</b>
≤ 50	1,0
51 – 100	2,0
101 – 150	3,0
151 – 200	4,0
201 – 250	5,0
251 – 300	6,0
301 – 350	7,0
351 – 400	8,0
401 – 450	9,0
≥ 451	10,0



**ANEXO 04 – CARTA DE CONCORDÂNCIA DO DOCENTE DO PPGSA,  
ATESTANDO ANUÊNCIA DA FUTURA ORIENTAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
AGEUFMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_

Nome do Docente: \_\_\_\_\_

**2. CIÊNCIA E COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR**

Declaro que:

a) poderei orientar o candidato em sua dissertação de Mestrado, o que implica em acompanhar o aluno em todas as fases do desenvolvimento do seu trabalho, bem como participação nos seminários de acompanhamento e qualificação;

b) Estou ciente de que o PPGSA não possui recursos para garantir a execução do projeto de pesquisa proposto, de modo que me responsabilizo inteiramente pelo fornecimento das condições materiais para seu desenvolvimento dentro do prazo previsto regimentalmente. A dissertação de mestrado estará inserida dentro dos seguintes projetos de pesquisa em andamento:

I) \_\_\_\_\_

II) \_\_\_\_\_,

o(s) qual(is) é(são) financiado(s) pelo órgão de fomento \_\_\_\_\_

(quando houver);

c) estou ciente e de acordo que sou co-responsável pelo cumprimento dos prazos e normas do PPGSA.

São Luís, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor



## **ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
AGEUFMA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E AMBIENTE**

Eu, \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,

comprometo-me a dedicar o tempo necessário, em horários e prazos, para todas as atividades envolvidas na realização do curso de Mestrado em Saúde e Ambiente; as quais poderão ser realizadas nos turnos matutino e/ou vespertino; desenvolvidas no próprio prédio do Mestrado e/ou em outras dependências da UFMA. E declaro, ainda, que estou ciente que a aprovação na seleção do mestrado, não condiciona a concessão de bolsa de mestrado e de que o projeto de dissertação a ser desenvolvido estará inserido dentro das linhas de pesquisa de meu(minha) professor(a) orientador(a).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(Local) (Data)

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

## **ANEXO 6 - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**



À Comissão Examinadora do Programa de Pós-Graduação Saúde e Ambiente.

Nos termos do EDITAL AGEUFMA nº 05/2020, requiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**

Nome: _____
RG: _____ órgão expedidor: ____ / ____ data de emissão _____
CPF: _____ data de nascimento: _____
Nome da mãe: _____
Número de Identificação Social – NIS / CadÚnico: _____
e-mail: _____
telefone: (____) _____ / (____) _____

Declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e que cumpro os requisitos necessários para solicitar isenção de pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.135 / 2007 e do Decreto nº 6593 / 2008.

Declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

Tenho ciência de que:

1. Somente o preenchimento da solicitação de isenção não implica na efetivação da inscrição;
2. Em caso de deferimento da solicitação, devo atender aos demais procedimentos e prazos previstos no Edital para efetivar a inscrição;
3. Em caso de indeferimento da solicitação, posso optar por inscrever-me por meio do pagamento da taxa de inscrição e demais procedimentos e prazos previstos no Edital.

São Luís, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO REQUERENTE**

**ANEXO 7 – REFERÊNCIAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO TEÓRICO**



1. de ANDRADE KVF, SILVA NERY J, MOREIRA PESCARINI J, RAMOND A, de SOUZA TELES SANTOS CA, et al. (2019) Geographic and socioeconomic factors associated with leprosy treatment default: An analysis from the 100 Million Brazilian Cohort. PLOS Neglected Tropical Diseases 13(9): e0007714. Disponível em: <https://doi.org/10.1371/journal.pntd.0007714>
2. de SOUSA DB, et al. Hotspots of leprosy in the endemic area of São Luís, Maranhão State, Northeastern Brazil. J Infect Public Health (2019). Disponível em <https://doi.org/10.1016/j.jiph.2019.08.006>
3. Di GIULIO GM, VASCONCELLOS MP, GÜNTHER WMR, RIBEIRO H, ASSUNÇÃO JV. Percepção de risco: um campo de interesse para a interface ambiente, saúde e sustentabilidade. Saúde e Sociedade. São Paulo. 24(4): 1217-1231. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v24n4/1984-0470-sausoc-24-04-01217.pdf>
4. GALLO, EDMUNDO; FREITAS SETTI, ANDRÉIA FARAONI. Território, intersectorialidade e escalas: requisitos para a efetividade dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Ciência & Saúde Coletiva, v. 19, n. 11, 2014. Disponível em <http://www.redalyc.org/pdf/630/63032416011.pdf>
5. SILVA, CÉSAR DE OLIVEIRA FERREIRA, & GOVEIA, DANIELLE. (2019). Avaliação da qualidade ambiental de corpos hídricos urbanos utilizando análise multivariada. Interações (Campo Grande), 20(3), 947-958. Epub October 21, 2019. Disponível em <https://dx.doi.org/10.20435/inter.v0i0.1832>
6. PINHEIRO, NATHALIA CUNHA ALMEIDA, & MOCHEL, FLÁVIA REBELO. (2018). Diagnóstico de áreas contaminadas pela disposição final de resíduos sólidos no município de Paço do Lumiar (MA). Engenharia Sanitaria e Ambiental, 23(6), 1173-1184. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1590/s1413-41522018173619>
7. RODRIGUES, ELIANA, DUARTE-ALMEIDA, JOAQUIM M., & PIRES, JÚLIA MOVILLA. (2010). Perfil farmacológico e fitoquímico de plantas indicadas pelos caboclos do Parque Nacional do Jaú (AM) como potenciais analgésicas: parte I. Revista Brasileira de Farmacognosia, 20(6), 981-991. Epub July 16, 2010. Disponível em <https://dx.doi.org/10.1590/S0102-695X2010005000008>
8. SOBREIRA DANTAS NOBREGA DE FIGUEIREDO, FRANCISCO RODOLPHO et al. Acta toxicol. argent. [online]. 2016, vol.24, n.3 [citado 2020-01-06], pp.173-179. Disponível em [http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1851-37432016000300001&lng=es&tlng=es](http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1851-37432016000300001&lng=es&tlng=es)